

Município de Angra dos Reis, Edição nº 1406, de 12 de novembro de 2021, página 45, retifica-se nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam nomeados (as) para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Angra dos Reis:

REPRESENTANTES	SEGMENTO
TITULAR: Juliana Marquês Paiva de Oliveira SUPLENTE: Jefferson Affonso Soares	PODER EXECUTIVO
TITULAR: Simone Rosário de Oliveira SUPLENTE: Katia Cristina A. De Jesus TITULAR: Priscila Silva Fernandes Cellura SUPLENTE: Andreza Bicalho da Rocha	PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
Titular: Adriana Cristina de Oliveira Suplente: Débora Justino de Oliveira	PAIS DE ALUNOS
TITULAR: Alcir da Fonseca Campos SUPLENTE: Angela Maria de Moura Sena TITULAR: Raquel de Souza Miranda Barboza SUPLENTE: Natália Oliveira Batista	SOCIEDADE CIVIL
PRESIDENTE: Alcir da Fonseca Campos VICE-PRESENTE: Débora Justino de Oliveira	PRESIDÊNCIA

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam nomeados (as) para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Angra dos Reis:

REPRESENTANTES	SEGMENTO
TITULAR: Juliana Marquês Paiva de Oliveira SUPLENTE: Jefferson Affonso Soares	PODER EXECUTIVO
TITULAR: Simone Rosário de Oliveira SUPLENTE: Katia Cristina A. De Jesus TITULAR: Priscila Silva Fernandes Cellura SUPLENTE: Andreza Bicalho da Rocha	PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
Titular: Débora Justino de Oliveira Suplente: Adriana Cristina de Oliveira	PAIS DE ALUNOS
TITULAR: Alcir da Fonseca Campos SUPLENTE: Angela Maria de Moura Sena TITULAR: Raquel de Souza Miranda Barboza SUPLENTE: Natália Oliveira Batista	SOCIEDADE CIVIL
PRESIDENTE: Alcir da Fonseca Campos VICE-PRESENTE: Débora Justino de Oliveira	PRESIDÊNCIA

ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 190/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-

DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025015995, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à MARINA DOS SANTOS CARVALHO, beneficiária na qualidade de ex-cônjuge (pensão alimentícia judicial) do ex-servidor JOEL GUIMARÃES DE CARVALHO, Motorista, matrícula 4826, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 191/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025012658 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 09 de abril de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSANA SUELI MACHADO, Auxiliar de Berçário, Matrícula 12209, Referência 108, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da